



PROCESSO Nº 50500.107907/2021-79
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.407.445/0001-30**, sediada na Avenida Paulo de Frontin nº 190, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20260-011, representada neste ato por sua Procuradora a Senhora **CAMILA DE ARAGÃO PINHEIRO**, CPF nº 029.481.327-62, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.107907/2021-79 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 034/2021, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato nº **034/2021** como segue:

1.1.1.1. **A partir de 1º de janeiro de 2022**, no percentual de 0,2947%, referente à mão de obra, para os postos de Assistente Administrativo - Serra/ES e Motorista - Serra/ES.

1.1.1.2. **A partir de 09 de janeiro de 2022**, no percentual de 0,0128%, referente à majoração da tarifa de transporte público, para os postos de Assistente Administrativo - Serra/ES e Motorista - Serra/ES.

1.1.1.3. **A partir de 1º de fevereiro de 2022**, no percentual de 0,3863%, referente à mão de obra para o posto de Assistente Administrativo - Seropédica/RJ.

1.1.1.4. **A partir de 1º de março de 2022**, no percentual de 3,2424%, relativo à mão de obra para os postos de Recepcionista/URRJ, Assistente Administrativo URRJ, Assistente Administrativo Guapimirim/RJ, Assistente Administrativo Paraíba do Sul/RJ e Técnico em Secretariado/URRJ.

1.1.1.5. **A partir de 1º de abril de 2022**, no percentual de 0,0117%, relativo ao benefício social previsto em CCT, para os postos de Recepcionista/URRJ, Assistente Administrativo/URRJ e Técnico em Secretariado/URRJ.

1.1.1.6. **A partir de 1º de maio de 2022**, no percentual de 0,0016%, relativo ao benefício social previsto em CCT, para os postos de Assistente Administrativo Guapimirim/RJ e Assistente Administrativo Paraíba do Sul/RJ.

1.1.2. **ALTERAR** quantitativamente o objeto contratado, conforme segue:

1.1.2.1. Correspondente à **redução de 8,1672%** em relação aos valores iniciais atualizados do Contrato, referente à supressão de 1 (um) posto de Técnico em Secretariado/URRJ, a partir de 1º de agosto de 2022, e à supressão de 1 (um) posto de Assistente Administrativo em Seropédica/RJ, a partir de 20 de setembro de 2022, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2.2. Correspondente ao **acréscimo de 6,6249%** em relação aos valores iniciais atualizados do Contrato, relativo ao aumento de 1 (um) posto de Assistente Administrativo/URRJ e ao aumento de 1 (um) posto de Motorista/URRJ, a partir de 20 de setembro de 2022, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2.3. Não há acréscimos ou supressões anteriores para o presente Contrato.

1.1.3. **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 1º/12/2022 e término em 1º/12/2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 34/2021 de prestação de serviços de transporte, recepcionista, apoio administrativo e de técnico em secretariado, de forma contínua, nas dependências do escritório-sede e dos postos de fiscalização da Agência Nacional de Transportes Terrestres no Rio de Janeiro/RJ, com a disponibilização de mão de obra qualificada para o atendimento das necessidades da ANTT, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

1.1.3.1. A análise quanto à exclusão de custos fixos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, conforme previsto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014, aplicável a partir de 1º de dezembro de 2022, será realizada na próxima repactuação do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a repactuação disposta no item 1.1.1.1 da Cláusula Primeira do presente aditivo, a partir de 1º de janeiro de 2022, o valor mensal do contrato passará de R\$ 137.249,95 (cento e trinta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 137.654,41 (cento e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, e o valor anual de **R\$ 1.646.999,40 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)** para **R\$ 1.651.852,92 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2022

CATEGORIA PROFISSIONAL	DESPESAS FIXAS			
	Qt. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Recepcionista - URRJ	1	3.197,85	3.197,85	38.374,20
Assistente Administrativo - URRJ	10	5.067,49	50.674,90	608.098,80
Assistente Administrativo - Guapimirim/RJ	1	5.067,49	5.067,49	60.809,88
Assistente Administrativo - Paraíba do Sul/RJ	1	5.067,49	5.067,49	60.809,88
Assistente Administrativo - Seropédica/RJ	1	5.388,99	5.388,99	64.667,88
Assistente Administrativo - Serra/ES	1	5.263,89	5.263,89	63.166,68
Técnico em Secretariado - URRJ	4	5.449,59	21.798,36	261.580,32
Motorista - URRJ	4	4.129,93	16.519,72	198.236,64
Motorista - Guapimirim/RJ	1	4.009,88	4.009,88	48.118,56
Motorista - Paraíba do Sul/RJ	1	4.107,85	4.107,85	49.294,20
Motorista - Serra/ES	1	4.186,08	4.186,08	50.232,96
SUBTOTAL DESPESAS FIXAS			125.282,50	1.503.390,00
DESPESAS EVENTUAIS				

MOTORISTA URRJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	75	21,41	1.605,75	19.269,00
Horas Extras (Domingos e Feriados)	25	28,55	713,75	8.565,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	25	27,74	693,50	8.322,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	2	35,90	71,80	861,60
Diárias	30	144,98	4.349,40	52.192,80
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA URRJ			7.434,20	89.210,40
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA GUAPIMIRIM/RJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	21,41	299,74	3.596,88
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	28,55	228,40	2.740,80
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	5	27,74	138,70	1.664,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	35,90	35,90	430,80
Diárias	8	144,98	1.159,84	13.918,08
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA GUAPIMIRIM/RJ			1.862,58	22.350,96
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA PARAÍBA DO SUL/RJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	21,41	299,74	3.596,88
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	28,55	228,40	2.740,80
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	5	27,74	138,70	1.664,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	35,90	35,90	430,80
Diárias	8	144,98	1.159,84	13.918,08
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA PARAÍBA DO SUL/RJ			1.862,58	22.350,96
DESPESAS EVENTUAIS				
SERRA/ES	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	22,27	311,78	3.741,36
Horas Extras (Domingos e Feriados)	4	29,69	118,76	1.425,12
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	2	28,85	57,70	692,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	37,33	37,33	447,96
Diárias	4	144,98	579,92	6.959,04
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA SERRA/ES			1.105,49	13.265,88
DESPESAS EVENTUAIS				
DESLOCAMENTOS	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	8	50,18	33,45	401,44
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	110,41	73,61	883,28
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS DESLOCAMENTOS			107,06	1.284,72
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS			12.371,91	148.462,92
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS+ DESPESAS EVENTUAIS)			137.654,41	1.651.852,92

2.2. Com a repactuação constante do item 1.1.1.2, a partir de 09 de janeiro de 2022, o valor mensal do contrato passará para **R\$ 137.672,07 (cento e trinta e sete mil seiscientos e setenta e dois reais e sete centavos)** e o valor anual para **R\$ 1.652.064,84 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

A partir de 09 de janeiro 2022.

CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Recepcionista - URRJ	1	3.197,85	3.197,85	38.374,20
Assistente Administrativo - URRJ	10	5.067,49	50.674,90	608.098,80
Assistente Administrativo - Guapimirim/RJ	1	5.067,49	5.067,49	60.809,88
Assistente Administrativo - Paraíba do Sul/RJ	1	5.067,49	5.067,49	60.809,88
Assistente Administrativo - Seropédica/RJ	1	5.388,99	5.388,99	64.667,88
Assistente Administrativo - Serra/ES	1	5.272,72	5.272,72	63.272,64
Técnico em Secretariado - URRJ	4	5.449,59	21.798,36	261.580,32
Motorista - URRJ	4	4.129,93	16.519,72	198.236,64
Motorista - Guapimirim/RJ	1	4.009,88	4.009,88	48.118,56
Motorista - Paraíba do Sul/RJ	1	4.107,85	4.107,85	49.294,20
Motorista - Serra/ES	1	4.194,91	4.194,91	50.338,92
SUBTOTAL DESPESAS FIXAS			125.300,16	1.503.601,92
MOTORISTA URRJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	75	21,41	1.605,75	19.269,00
Horas Extras (Domingos e Feriados)	25	28,55	713,75	8.565,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	25	27,74	693,50	8.322,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	2	35,90	71,80	861,60
Diárias	30	144,98	4.349,40	52.192,80
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS			7.434,20	89.210,40

MOTORISTA URRJ				
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA GUAPIMIRIM/RJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	21,41	299,74	3.596,88
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	28,55	228,40	2.740,80
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	5	27,74	138,70	1.664,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	35,90	35,90	430,80
Diárias	8	144,98	1.159,84	13.918,08
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA GUAPIMIRIM/RJ			1.862,58	22.350,96
MOTORISTA PARAÍBA DO SUL/RJ				
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA PARAÍBA DO SUL/RJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Horas Extras (Dias úteis)	14	21,41	299,74	3.596,88
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	28,55	228,40	2.740,80
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	5	27,74	138,70	1.664,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	35,90	35,90	430,80
Diárias	8	144,98	1.159,84	13.918,08
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA PARAÍBA DO SUL/RJ			1.862,58	22.350,96
MOTORISTA SERRA/ES				
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA SERRA/ES	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Horas Extras (Dias úteis)	14	22,27	311,78	3.741,36
Horas Extras (Domingos e Feriados)	4	29,69	118,76	1.425,12
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	2	28,85	57,70	692,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	37,33	37,33	447,96
Diárias	4	144,98	579,92	6.959,04
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA SERRA/ES			1.105,49	13.265,88
DESLOCAMENTOS				
DESPESAS EVENTUAIS				
DESLOCAMENTOS	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	8	50,18	33,45	401,44
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	110,41	73,61	883,28
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS DESLOCAMENTO			107,06	1.284,72
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS			12.371,91	148.462,92
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS+ DESPESAS EVENTUAIS)			137.672,07	1.652.064,84

2.3. Com a repactuação constante do item 1.1.1.3, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o valor mensal do contrato passará para **R\$ 138.203,84 (cento e trinta e oito mil duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos)**, e o valor anual para **R\$ 1.658.446,08 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de fevereiro de 2022.

DESPESAS FIXAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Recepcionista - URRJ	1	3.197,85	3.197,85	38.374,20
Assistente Administrativo - URRJ	10	5.067,49	50.674,90	608.098,80
Assistente Administrativo - Guapimirim/RJ	1	5.067,49	5.067,49	60.809,88
Assistente Administrativo - Paraíba do Sul/RJ	1	5.067,49	5.067,49	60.809,88
Assistente Administrativo - Seropédica/RJ	1	5.920,76	5.920,76	71.049,12
Assistente Administrativo - Serra/ES	1	5.272,72	5.272,72	63.272,64
Técnico em Secretariado - URRJ	4	5.449,59	21.798,36	261.580,32
Motorista - URRJ	4	4.129,93	16.519,72	198.236,64
Motorista - Guapimirim/RJ	1	4.009,88	4.009,88	48.118,56
Motorista - Paraíba do Sul/RJ	1	4.107,85	4.107,85	49.294,20
Motorista - Serra/ES	1	4.194,91	4.194,91	50.338,92
SUBTOTAL DESPESAS FIXAS			125.831,93	1.509.983,16
MOTORISTA URRJ				
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA URRJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	75	21,41	1.605,75	19.269,00
Horas Extras (Domingos e Feriados)	25	28,55	713,75	8.565,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	25	27,74	693,50	8.322,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	2	35,90	71,80	861,60
Diárias	30	144,98	4.349,40	52.192,80
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA URRJ			7.434,20	89.210,40
MOTORISTA GUAPIMIRIM/RJ				
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA GUAPIMIRIM/RJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	21,41	299,74	3.596,88
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	28,55	228,40	2.740,80
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	5	27,74	138,70	1.664,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	35,90	35,90	430,80

Diárias	8	144,98	1.159,84	13.918,08
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA GUAPIMIRIM/RJ			1.862,58	22.350,96
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA PARAÍBA DO SUL/RJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	21,41	299,74	3.596,88
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	28,55	228,40	2.740,80
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	5	27,74	138,70	1.664,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	35,90	35,90	430,80
Diárias	8	144,98	1.159,84	13.918,08
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA PARAÍBA DO SUL/RJ			1.862,58	22.350,96
DESPESAS EVENTUAIS				
SERRA/ES	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	22,27	311,78	3.741,36
Horas Extras (Domingos e Feriados)	4	29,69	118,76	1.425,12
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	2	28,85	57,70	692,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	37,33	37,33	447,96
Diárias	4	144,98	579,92	6.959,04
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA SERRA/ES			1.105,49	13.265,88
DESPESAS EVENTUAIS				
DESLOCAMENTOS	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	8	50,18	33,45	401,44
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	110,41	73,61	883,28
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS DESLOCAMENTOS			107,06	1.284,72
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS			12.371,91	148.462,92
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS+ DESPESAS EVENTUAIS)			138.203,84	1.658.446,08

2.4. Com a repactuação disposta no item 1.1.1.4. da Cláusula Primeira do presente aditivo, a partir de 1º de março de 2022, o valor mensal do contrato passará para R\$ 142.684,94 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), e o valor anual para R\$ 1.712.219,28 (um milhão, setecentos e doze mil duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de março de 2022.

DESPESAS FIXAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Recepcionista - URRJ	1	3.480,07	3.480,07	41.760,84
Assistente Administrativo - URRJ	10	5.322,91	53.229,10	638.749,20
Assistente Administrativo - Guapimirim/RJ	1	5.322,91	5.322,91	63.874,92
Assistente Administrativo - Paraíba do Sul/RJ	1	5.322,91	5.322,91	63.874,92
Assistente Administrativo - Seropédica/RJ	1	5.920,76	5.920,76	71.049,12
Assistente Administrativo - Serra/ES	1	5.272,72	5.272,72	63.272,64
Técnico em Secretariado - URRJ	4	5.733,05	22.932,20	275.186,40
Motorista - URRJ	4	4.129,93	16.519,72	198.236,64
Motorista - Guapimirim/RJ	1	4.009,88	4.009,88	48.118,56
Motorista - Paraíba do Sul/RJ	1	4.107,85	4.107,85	49.294,20
Motorista - Serra/ES	1	4.194,91	4.194,91	50.338,92
SUBTOTAL DESPESAS FIXAS			130.313,03	1.563.756,36
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA URRJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	75	21,41	1.605,75	19.269,00
Horas Extras (Domingos e Feriados)	25	28,55	713,75	8.565,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	25	27,74	693,50	8.322,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	2	35,90	71,80	861,60
Diárias	30	144,98	4.349,40	52.192,80
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA URRJ			7.434,20	89.210,40
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA GUAPIMIRIM/RJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	21,41	299,74	3.596,88
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	28,55	228,40	2.740,80
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	5	27,74	138,70	1.664,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	35,90	35,90	430,80
Diárias	8	144,98	1.159,84	13.918,08
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA GUAPIMIRIM/RJ			1.862,58	22.350,96
DESPESAS EVENTUAIS				

MOTORISTA PARAÍBA DO SUL/RJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	21,41	299,74	3.596,88
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	28,55	228,40	2.740,80
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	5	27,74	138,70	1.664,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	35,90	35,90	430,80
Diárias	8	144,98	1.159,84	13.918,08
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA PARAÍBA DO SUL/RJ			1.862,58	22.350,96
DESPESAS EVENTUAIS				
SERRA/ES	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	22,27	311,78	3.741,36
Horas Extras (Domingos e Feriados)	4	29,69	118,76	1.425,12
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	2	28,85	57,70	692,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	37,33	37,33	447,96
Diárias	4	144,98	579,92	6.959,04
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA SERRA/ES			1.105,49	13.265,88
DESPESAS EVENTUAIS				
DESLOCAMENTOS	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	8	50,18	33,45	401,44
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	110,41	73,61	883,28
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS DESLOCAMENTOS			107,06	1.284,72
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS			12.371,91	148.462,92
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS+ DESPESAS EVENTUAIS)			142.684,94	1.712.219,28

2.5. Com a repactuação disposta no item 1.1.1.5. da Cláusula Primeira do presente aditivo, a partir de 1º de abril de 2022, o valor mensal do contrato passará para R\$ 142.701,70 (cento e quarenta e dois mil setecentos e um reais e setenta centavos), e o valor anual para R\$ 1.712.420,40 (um milhão, setecentos e doze mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de abril de 2022.

DESPESAS FIXAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Receptionista - URRJ	1	3.481,19	3.481,19	41.774,28
Assistente Administrativo - URRJ	10	5.324,03	53.240,30	638.883,60
Assistente Administrativo - Guapimirim/RJ	1	5.322,91	5.322,91	63.874,92
Assistente Administrativo - Paraíba do Sul/RJ	1	5.322,91	5.322,91	63.874,92
Assistente Administrativo - Seropédica/RJ	1	5.920,76	5.920,76	71.049,12
Assistente Administrativo - Serra/ES	1	5.272,72	5.272,72	63.272,64
Técnico em Secretariado - URRJ	4	5.734,16	22.936,64	275.239,68
Motorista - URRJ	4	4.129,93	16.519,72	198.236,64
Motorista - Guapimirim/RJ	1	4.009,88	4.009,88	48.118,56
Motorista - Paraíba do Sul/RJ	1	4.107,85	4.107,85	49.294,20
Motorista - Serra/ES	1	4.194,91	4.194,91	50.338,92
SUBTOTAL DESPESAS FIXAS			130.329,79	1.563.957,48
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA URRJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	75	21,41	1.605,75	19.269,00
Horas Extras (Domingos e Feriados)	25	28,55	713,75	8.565,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	25	27,74	693,50	8.322,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	2	35,90	71,80	861,60
Diárias	30	144,98	4.349,40	52.192,80
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA URRJ			7.434,20	89.210,40
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA GUAPIMIRIM/RJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	21,41	299,74	3.596,88
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	28,55	228,40	2.740,80
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	5	27,74	138,70	1.664,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	35,90	35,90	430,80
Diárias	8	144,98	1.159,84	13.918,08
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA GUAPIMIRIM/RJ			1.862,58	22.350,96
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA PARAÍBA DO SUL/RJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	21,41	299,74	3.596,88
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	28,55	228,40	2.740,80
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	5	27,74	138,70	1.664,40

Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	35,90	35,90	430,80
Diárias	8	144,98	1.159,84	13.918,08
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA PARAÍBA DO SUL/RJ			1.862,58	22.350,96
DESPESAS EVENTUAIS				
SERRA/ES	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	22,27	311,78	3.741,36
Horas Extras (Domingos e Feriados)	4	29,69	118,76	1.425,12
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	2	28,85	57,70	692,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	37,33	37,33	447,96
Diárias	4	144,98	579,92	6.959,04
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA SERRA/ES			1.105,49	13.265,88
DESPESAS EVENTUAIS				
DESLOCAMENTOS	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	8	50,18	33,45	401,44
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	110,41	73,61	883,28
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS DESLOCAMENTOS			107,06	1.284,72
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS			12.371,91	148.462,92
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS+ DESPESAS EVENTUAIS)			142.701,70	1.712.420,40

2.6. Com a repactuação disposta no item 1.1.1.6. da Cláusula Primeira do presente aditivo, a partir de 1º de maio de 2022, o valor mensal do contrato passará para R\$ 142.703,94 (cento e quarenta e dois mil setecentos e três reais e noventa e quatro centavos), e o valor anual para R\$ 1.712.447,28 (um milhão, setecentos e doze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de maio de 2022.

DESPESAS FIXAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Recepcionista - URRJ	1	3.481,19	3.481,19	41.774,28
Assistente Administrativo - URRJ	10	5.324,03	53.240,30	638.883,60
Assistente Administrativo - Guapimirim/RJ	1	5.324,03	5.324,03	63.888,36
Assistente Administrativo - Paraíba do Sul/RJ	1	5.324,03	5.324,03	63.888,36
Assistente Administrativo - Seropédica/RJ	1	5.920,76	5.920,76	71.049,12
Assistente Administrativo - Serra/ES	1	5.272,72	5.272,72	63.272,64
Técnico em Secretariado - URRJ	4	5.734,16	22.936,64	275.239,68
Motorista - URRJ	4	4.129,93	16.519,72	198.236,64
Motorista - Guapimirim/RJ	1	4.009,88	4.009,88	48.118,56
Motorista - Paraíba do Sul/RJ	1	4.107,85	4.107,85	49.294,20
Motorista - Serra/ES	1	4.194,91	4.194,91	50.338,92
SUBTOTAL DESPESAS FIXAS			130.332,03	1.563.984,36
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA URRJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	75	21,41	1.605,75	19.269,00
Horas Extras (Domingos e Feriados)	25	28,55	713,75	8.565,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	25	27,74	693,50	8.322,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	2	35,90	71,80	861,60
Diárias	30	144,98	4.349,40	52.192,80
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA URRJ			7.434,20	89.210,40
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA GUAPIMIRIM/RJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	21,41	299,74	3.596,88
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	28,55	228,40	2.740,80
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	5	27,74	138,70	1.664,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	35,90	35,90	430,80
Diárias	8	144,98	1.159,84	13.918,08
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA GUAPIMIRIM/RJ			1.862,58	22.350,96
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA PARAÍBA DO SUL/RJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	21,41	299,74	3.596,88
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	28,55	228,40	2.740,80
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	5	27,74	138,70	1.664,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	35,90	35,90	430,80
Diárias	8	144,98	1.159,84	13.918,08
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA PARAÍBA DO SUL/RJ			1.862,58	22.350,96
DESPESAS EVENTUAIS				
SERRA/ES	VALOR COM REPACTUAÇÃO			

	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	22,27	311,78	3.741,36
Horas Extras (Domingos e Feriados)	4	29,69	118,76	1.425,12
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	2	28,85	57,70	692,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	37,33	37,33	447,96
Diárias	4	144,98	579,92	6.959,04
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA SERRA/ES			1.105,49	13.265,88
DESPESAS EVENTUAIS				
VALOR COM REPACTUAÇÃO				
DESLOCAMENTOS	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	8	50,18	33,45	401,44
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	110,41	73,61	883,28
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS DESLOCAMENTOS			107,06	1.284,72
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS			12.371,91	148.462,92
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS+ DESPESAS EVENTUAIS)			142.703,94	1.712.447,28

2.7. Com a alteração disposta no item 1.1.2.1. da Cláusula Primeira do presente aditivo, no que concerne à supressão de 1 (um) posto de Técnico em Secretariado/URRJ, a partir de 1º de agosto de 2022, o valor mensal do contrato passará para **R\$ 136.969,78 (cento e trinta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, e o valor anual para **R\$ 1.643.637,36 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de agosto de 2022. - Supressão

DESPESAS FIXAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Receptionista - URRJ	1	3.481,19	3.481,19	41.774,28
Assistente Administrativo - URRJ	10	5.324,03	53.240,30	638.883,60
Assistente Administrativo - Guapimirim/RJ	1	5.324,03	5.324,03	63.888,36
Assistente Administrativo - Paraíba do Sul/RJ	1	5.324,03	5.324,03	63.888,36
Assistente Administrativo - Seropédica/RJ	1	5.920,76	5.920,76	71.049,12
Assistente Administrativo - Serra/ES	1	5.272,72	5.272,72	63.272,64
Técnico em Secretariado - URRJ	3	5.734,16	17.202,48	206.429,76
Motorista - URRJ	4	4.129,93	16.519,72	198.236,64
Motorista - Guapimirim/RJ	1	4.009,88	4.009,88	48.118,56
Motorista - Paraíba do Sul/RJ	1	4.107,85	4.107,85	49.294,20
Motorista - Serra/ES	1	4.194,91	4.194,91	50.338,92
SUBTOTAL DESPESAS FIXAS			124.597,87	1.495.174,44
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA URRJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	75	21,41	1.605,75	19.269,00
Horas Extras (Domingos e Feriados)	25	28,55	713,75	8.565,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	25	27,74	693,50	8.322,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	2	35,90	71,80	861,60
Diárias	30	144,98	4.349,40	52.192,80
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA URRJ			7.434,20	89.210,40
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA GUAPIMIRIM/RJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	21,41	299,74	3.596,88
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	28,55	228,40	2.740,80
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	5	27,74	138,70	1.664,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	35,90	35,90	430,80
Diárias	8	144,98	1.159,84	13.918,08
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA GUAPIMIRIM/RJ			1.862,58	22.350,96
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA PARAÍBA DO SUL/RJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	21,41	299,74	3.596,88
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	28,55	228,40	2.740,80
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	5	27,74	138,70	1.664,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	35,90	35,90	430,80
Diárias	8	144,98	1.159,84	13.918,08
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA PARAÍBA DO SUL/RJ			1.862,58	22.350,96
DESPESAS EVENTUAIS				
SERRA/ES	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	22,27	311,78	3.741,36
Horas Extras (Domingos e Feriados)	4	29,69	118,76	1.425,12
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	2	28,85	57,70	692,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	37,33	37,33	447,96

Diárias	4	144,98	579,92	6.959,04
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA SERRA/ES			1.105,49	13.265,88
DESPESAS EVENTUAIS				
DESLOCAMENTOS	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	8	50,18	33,45	401,44
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	110,41	73,61	883,28
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS DESLOCAMENTOS			107,06	1.284,72
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS			12.371,91	148.462,92
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS+ DESPESAS EVENTUAIS)			136.969,78	1.643.637,36

2.8. Com a alteração disposta no item 1.1.2.1., no que concerne à supressão de 1 (um) posto de Assistente Administrativo em Seropédica/RJ, a partir de 20 de setembro de 2022, bem como as alterações constantes no item 1.1.2.2, da Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor mensal do contrato passará para **R\$ 140.502,98 (cento e quarenta mil quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos)**, e o valor anual para **R\$ 1.686.035,76 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, a partir de 20 de setembro de 2022, conforme tabela abaixo:

A partir de 20 de setembro de 2022.

DESPESAS FIXAS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Recepcionista - URRJ	1	3.481,19	3.481,19	41.774,28
Assistente Administrativo - URRJ	11	5.324,03	58.564,33	702.771,96
Assistente Administrativo - Guapimirim/RJ	1	5.324,03	5.324,03	63.888,36
Assistente Administrativo - Paraíba do Sul/RJ	1	5.324,03	5.324,03	63.888,36
Assistente Administrativo - Seropédica/RJ	0	5.920,76	0,00	0,00
Assistente Administrativo - Serra/ES	1	5.272,72	5.272,72	63.272,64
Técnico em Secretariado - URRJ	3	5.734,16	17.202,48	206.429,76
Motorista - URRJ	5	4.129,93	20.649,65	247.795,80
Motorista - Guapimirim/RJ	1	4.009,88	4.009,88	48.118,56
Motorista - Paraíba do Sul/RJ	1	4.107,85	4.107,85	49.294,20
Motorista - Serra/ES	1	4.194,91	4.194,91	50.338,92
SUBTOTAL DESPESAS FIXAS			128.131,07	1.537.572,84
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA URRJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	75	21,41	1.605,75	19.269,00
Horas Extras (Domingos e Feriados)	25	28,55	713,75	8.565,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	25	27,74	693,50	8.322,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	2	35,90	71,80	861,60
Diárias	30	144,98	4.349,40	52.192,80
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA URRJ			7.434,20	89.210,40
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA GUAPIMIRIM/RJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	21,41	299,74	3.596,88
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	28,55	228,40	2.740,80
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	5	27,74	138,70	1.664,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	35,90	35,90	430,80
Diárias	8	144,98	1.159,84	13.918,08
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA GUAPIMIRIM/RJ			1.862,58	22.350,96
DESPESAS EVENTUAIS				
MOTORISTA PARAÍBA DO SUL/RJ	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	21,41	299,74	3.596,88
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	28,55	228,40	2.740,80
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	5	27,74	138,70	1.664,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	35,90	35,90	430,80
Diárias	8	144,98	1.159,84	13.918,08
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA PARAÍBA DO SUL/RJ			1.862,58	22.350,96
DESPESAS EVENTUAIS				
SERRA/ES	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	14	22,27	311,78	3.741,36
Horas Extras (Domingos e Feriados)	4	29,69	118,76	1.425,12
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	2	28,85	57,70	692,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	1	37,33	37,33	447,96
Diárias	4	144,98	579,92	6.959,04
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS MOTORISTA SERRA/ES			1.105,49	13.265,88
DESPESAS EVENTUAIS				
DESLOCAMENTOS	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual

		R\$	R\$	R\$
Horas Extras (Dias úteis)	8	50,18	33,45	401,44
Horas Extras (Domingos e Feriados)	8	110,41	73,61	883,28
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS DESLOCAMENTOS			107,06	1.284,72
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS			12.371,91	148.462,92
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS+ DESPESAS EVENTUAIS)			140.502,98	1.686.035,76

2.9. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

A partir de 1° de janeiro 2022

CONTA DEPÓSITO VINCULADA - RESUMO	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 4.863,28
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 7.064,30
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 2.335,31
Subtotal	R\$ 14.262,89
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 4.565,52
Total	R\$ 18.828,41

A partir de 1° de fevereiro de 2022

CONTA DEPÓSITO VINCULADA - RESUMO	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 4.884,06
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 7.094,49
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 2.345,29
Subtotal	R\$ 14.323,83
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 4.585,03
Total	R\$ 18.908,87

A partir de 1° de março de 2022

CONTA DEPÓSITO VINCULADA - RESUMO	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 5.059,33
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 7.349,08
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 2.429,45
Subtotal	R\$ 14.837,86
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 4.749,57
Total	R\$ 19.587,43

A partir de 1° de agosto de 2022

CONTA DEPÓSITO VINCULADA - RESUMO	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 4.829,68
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 7.015,50
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 2.319,17
Subtotal	R\$ 14.164,36
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 4.533,99
Total	R\$ 18.698,35

A partir de 20 de setembro de 2022

CONTA DEPÓSITO VINCULADA - RESUMO	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 4.969,83
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 7.219,09
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 2.386,47
Subtotal	R\$ 14.575,39
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 4.665,56
Total	R\$ 19.240,95

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 1.721.788,56 (um milhão, setecentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo:

- 3.1.1. R\$ 107,86 (cento e sete reais e oitenta e seis centavos) para o período de 1º a 8 de janeiro de 2022;
 - 3.1.2. R\$ 309,55 (trezentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para o período de 9 a 31 de janeiro de 2022;
 - 3.1.3. R\$ 953,89 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) para o período de 1º a 28 de fevereiro de 2022;
 - 3.1.4. R\$ 5.434,99 (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) para o período de 1º a 31 de março de 2022;
 - 3.1.5. R\$ 5.451,75 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) para o período de 1º a 30 de abril de 2022;
 - 3.1.6. R\$ 16.361,97 (dezesseis mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) para o período de 1º de maio a 31 de julho de 2022;
 - 3.1.7. - R\$ 457,61 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos negativos) para o período de 1º de agosto a 19 de setembro de 2022;
 - 3.1.8. R\$ 7.590,40 (sete mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) para o período de 20 de setembro a 30 de novembro de 2022;
 - 3.1.9. R\$ 1.686.035,76 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), para o período de 1º de dezembro de 2022 a 1º de dezembro de 2023.
- 3.2. As despesas correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 0174039282

Programa de Trabalho: 204670

Elemento de Despesa: 339037-01

Nota de Empenho: 2022NE000329 (reforçada)

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, totalizando **R\$ 84.301,79 (oitenta e quatro mil trezentos e um reais e setenta e nove centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

4.2. A garantia de execução do contrato somente será liberada, ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na alínea “c” do item 1.2 do Anexo VII-B da IN/SEGES nº 05/2017.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

CAMILA DE ARAGÃO PINHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 20/09/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Aragão Pinheiro, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13471069** e o código CRC **3AA322B7**.